



FACULDADE SANTA FÉ

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**MANUAL DE ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO DOS CURSOS DE
LICENCIATURA DA FACULDADE
SANTA FÉ**

**PEDAGOGIA
LETRAS
HISTÓRIA
FILOSOFIA
GEOGRAFIA**

**São Luís/MA
2015**

FACULDADE SANTA FÉ

DIRETORA GERAL
Profª. Marilourdes Maranhão Mussalém

DIRETORA ACADÊMICA
Profª. Leticia Janulik Jucá de Castro

DIRETOR ADMINISTRATIVO
Felipe Maranhão Mussalém

DIRETOR FINANCEIRO
Paolo Maranhão Mussalém

SECRETÁRIA ACADÊMICA
Evida Maria Coêlho Luzo

COORDENADORA GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
Profª. Sinara Lustosa Castro

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	
1	CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR	
1.1	Definição	
1.2	Fundamentação Legal	
1.3	Objetivos	
2	COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (ORIENTADOR DE ESTÁGIO)	
3	COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE (SUPERVISÃO DE ESTÁGIO)	
4	COMPETÊNCIA DO ESTAGIÁRIO	
5	FUNCIONAMENTO	
5.1	Da Coordenação	
5.2	Das Atividades	
5.3	Atividades de Supervisão	
5.4	Atividades de Campo	
5.5	Prática de Ensino	
5.6	Prática através de desenvolvimento de Projetos	
5.7	Campos de Estágio	
5.8	Da Avaliação	
5.8.1	Instrumentos de Avaliação	
5.8.2	Critérios de Avaliação	

5.8.2.1	Desempenho	
5.8.2.2	Relatório	
5.8.2.3	Da Aprovação	
6	DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS	
6.1	Credenciamento	
6.2	Desenvolvimento de Atividades de Supervisão	
6.3	Encaminhamento	
6.4	Elaboração do Plano Individual de Estágio	
6.5	Confirmação de Estágio	
6.6	Estágio no Campo	
6.7	Elaboração de Relatório do Estágio Curricular	
6.8	Dos Prazos de Entrega de Documentos	
7	ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	
	ANEXO I	
	ANEXO II	
	ANEXO III	
	ANEXO IV	
	ANEXO V	
	ANEXO VI	
	ANEXO VII	
	ANEXO VIII	

APRESENTAÇÃO

A formação docente, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB nº 9394/96 incluirá prática de ensino. Os estágios supervisionados constam de atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho, com ou sem vínculo empregatício.

O Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório para todos os alunos dos Cursos de Licenciatura, faz parte do Projeto Pedagógico do Curso – PPC e, conseqüentemente, consta na Estrutura Curricular:

1. CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR

1.1. Definição

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, define o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.

O Estágio supervisionado, como procedimento didático – pedagógico, é atividade de competência da instituição de ensino, a quem cabe a decisão sobre a matéria e dele participam pessoas jurídicas de direito público e privado, oferecendo oportunidades como campos de estágio, colaborando no processo educativo.

No âmbito desta instituição de ensino, é chamado estágio curricular o estágio supervisionado, previsto na

Estrutura Curricular de cada curso de Licenciatura, como disciplina obrigatória para aprovação e obtenção de diploma.

Para cada aluno é obrigatória a integralização de carga horária total do estágio e nela não se incluem as horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades.

1.2 Fundamentação Legal

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB nº 9394/96, estabelece a importância da prática na formação docente, observada e regulamentada pelo Conselho Nacional de Educação, definindo princípios, condições de ensino e de aprendizagem, procedimentos a serem observados em seu planejamento e avaliação, pelos órgãos dos sistemas de ensino e pelas instituições de educação superior do país, nos termos explicitados na Resolução CNE/CP 2/2002 que Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

Art. 1º A carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, será efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 2800 (duas mil e oitocentas) horas, nas quais a articulação teoria-prática garantida, nos termos dos seus projetos pedagógicos, as seguintes dimensões dos componentes comuns:

I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso;

II - 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso;

III - 1800 (mil e oitocentas) horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural;

IV - 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais.

Parágrafo único. Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas.

A Resolução CNE/CP N° 1, de 15 de maio de 2006 , que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia , licenciatura no Art. 7° distribui a carga horária mínima de 3200 horas da seguinte forma:

I – 2800 horas dedicadas às atividades formativas;

II – 300 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado;

III – 100 horas de atividades teórico-práticas.

As Diretrizes Gerais do Estágio Supervisionado estabelecem que o início das atividades deva ocorrer a partir da segunda metade do curso através de um termo de compromisso firmado entre as partes envolvidas: Instituição de Ensino, Instituição Concedente do estágio e o Estagiário; num plano de atividades elaborado, com objetivos e tarefas claras que possibilite que os envolvidos assumam responsabilidades e se auxiliem mutuamente. Desta forma, o estagiário, como sujeito ativo na sua formação terá a possibilidade de ser assistido por diversos profissionais, não só os docentes da sua formação acadêmica, mas todos os envolvidos na sua atuação de estágio. Essa teia de relações (Instituição de Ensino Superior/ Instituição de Ensino de Educação Básica, Docentes da

Educação Superior/ Docentes da Educação Básica) possibilitará uma ampliação do universo cultural e científico, tão necessário à prática docente.

A Lei 11.788/2008, ao dispor sobre o estágio de estudantes organiza:

Art. 2o O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares a etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1o Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2o Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

1.3. Objetivos

Possibilitar o desenvolvimento de habilidades técnico-científicas, visando uma melhor qualificação do futuro professor;

- Promover a integração entre a Faculdade e a comunidade;
- Desenvolver a prática como componente curricular e articulá-la com as demais atividades acadêmicas para de essa maneira promover uma ação integradora.

2. COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ORIENTADOR DE ESTÁGIO

Em atendimento ao disposto na Lei 11.788/ 2008, compete a Instituição de Ensino:

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o o estagiário para outro

local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

3. COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE - SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

Em conformidade ao disposto na Lei 11.788/ 2008, compete a Instituição Concedente:

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

4. COMPETÊNCIA DO ESTAGIÁRIO

Em conformidade ao disposto na Lei 11.788/ 2008, compete ao Estagiário:

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do

ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

5. FUNCIONAMENTO

5.1 Da Coordenação

A Coordenação de Estágio – é o órgão desta IES responsável pelas atividades do estágio curricular dos cursos de licenciatura, onde a mesma toma providências, fornecendo e recebendo documentação necessária à sua realização.

5.2 Das Atividades

O estágio supervisionado desenvolve-se através de;

a) Atividades de supervisão,

- b) Atividades de campo,
- c) E atividades complementares.

A norma específica de cada curso informa sobre as atividades. Este documento é distribuído aos alunos pelo Supervisor Docente.

5.3 Atividades de Supervisão

Cada curso / turma é supervisionado (a) por um professor chamado Supervisor Docente de Estágio:

- O supervisor docente é responsável pelo conjunto de atividades obrigatórias de estágio, como orientação, informações, acompanhamento, controle, complementação de ensino e avaliação.
- As atividades para os alunos são grupais e individuais, conforme a modalidade do estágio;
- As atividades grupais em geral para a turma toda são desenvolvidas durante os semestres letivos, marcados no horário escolar, com frequência obrigatória e integral no limite de dez por cento da carga horária total da disciplina;
- A Coordenação possui horários de atendimento: 18h – 21h;
- O supervisor docente acompanha o desenvolvimento do aluno nas atividades práticas através de visitas aos campos de estágio e informações prestadas nos encontros individuais, que são registradas em ficha de acompanhamento;

- As atividades descritas acima se desenvolvem paralelamente às atividades de campo.

IMPORTANTE:

1. Contrato de estágio não obrigatório, remunerado (exemplo: Contrato com agências de cooperação ou Parcerias) não vale como horas de estágio obrigatório curricular.
2. **Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica no momento do estágio poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas (Resolução CNE/CP 2, de 19 fevereiro de 2002, Parágrafo único);**
3. A apresentação da Declaração de Docência, expedida pela Unidade de Ensino onde o aluno trabalha, deverá ser entregue à Coordenação de Estágios Supervisionado da Faculdade Santa Fé em papel timbrado da Unidade Escolar, em duas vias, com Firma reconhecida da assinatura do Diretor da Instituição (conforme modelo no Anexo I).

5.4 Atividades de Campo

A prática de campo é desenvolvida de acordo com a modalidade de estágio fixada para cada curso e em campos de estágio devidamente conveniados com esta IES. Para desenvolver a prática, necessita-se:

- a) Encaminhamento oficial pela Coordenação de Estágio;

- b) Planejamento individual aprovado pelos supervisores de estágio;
- c) Termo de compromisso firmado entre estudante, IES e campo;
- d) Seguro de acidentes pessoais providenciados pela IES:
 - Nenhum aluno pode estagiar sem o seguro de acidentes pessoais,
 - O seguro deve ser providenciado no início do estágio,
 - Ao aluno compete a cobrança desta providência,

Se houver negligência comprovada do aluno, na falta ou atraso de entrega dos documentos para que seja providenciado o seguro do estágio, caberá ao aluno quaisquer resultantes deste ato.

5.5 Prática de Ensino

A prática de ensino desenvolve-se primeiramente na IES, semanalmente com atividades de embasamento e preparação, depois em escolas públicas ou particulares de ensino fundamental e médio, com orientação, supervisão e avaliação das escolas e supervisores docentes.

5.6 Prática através de Desenvolvimento de Projetos

O estágio como prática a ser desenvolvida sob forma de projetos que envolvam a pesquisa aplicada, a pesquisa

diagnóstica, a avaliação de resultados da implementação de planos anteriores ao estágio, as proposições de melhoria, a melhoria de ensino e aprendizagem, a execução de cursos com pequena duração nos campos de estágio sobre conteúdos ligados às áreas das licenciaturas e / outros, sob orientação de docentes dessa instituição.

5.7. Campos de Estágio

São os locais devidamente credenciados onde o aluno vai desenvolver o estágio, os órgãos públicos, as instituições de ensino, as pessoas jurídicas de direito público ou privado, escolas, órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, empresas, escritórios, etc. e a própria IES.

5.8. Da Avaliação

O processo de avaliação é contínuo, incluindo a frequência, o desempenho das atividades de campo, de supervisão e complementares. As atividades de estágio para avaliação são estritamente individuais, exceto as especificadas nas normas de cada curso como de grupo. O aluno é avaliado pelo Supervisor Docente.

5.8.1. Instrumento de Avaliação

São, no mínimo, dois os instrumentos de avaliação:

- O desempenho do aluno nas atividades de estágio (todos os cursos), referindo-se às atividades instituídas como supervisão e ao cumprimento do plano individual para as atividades de campo;
- O relatório final sobre a experiência do estágio, rigorosamente dentro das normas estabelecidas no

anexo a este manual ou outro documento especificado nas normas de cada curso;

5.8.2. Critérios

5.8.2.1. Desempenho

O desempenho do aluno no estágio, na prática simulada e na prática de ensino é avaliado levando em conta:

- Domínio do conhecimento técnico – científico;
- A conduta ética profissional e a responsabilidade;
- A capacidade de detectar problemas e propor soluções;
- A pontualidade e cumprimento de prazos;
- Interesse, a iniciativa e cooperação;
- As informações prestadas pelo supervisor técnico quanto à qualidade das atividades desenvolvidas no campo, ao domínio do conhecimento técnico – científico, à criatividade e iniciativa pessoal, ao interesse e cooperação, à responsabilidade na condução do estágio, à assiduidade e pontualidade;
- As informações prestadas pela Coordenação sobre cumprimento de prazos na entrega dos documentos exigidos para a realização do estágio.

5.8.2.2. Relatório

O relatório de Estágio Curricular é avaliado levando-se em conta:

- A comunicação correta e fidedigna da experiência do estágio em campo com as devidas fundamentações teóricas, demonstrando o domínio do conhecimento técnico – científico;
- A análise das atividades desenvolvidas, as inferências, deduções, conclusões e sugestões;
- A linguagem, objetiva, clara e precisa, com a aplicação correta de termos técnicos e específicos das áreas profissionais do curso;
- A adequada exposição dos elementos textuais, introdução, desenvolvimento e considerações finais;
- A utilização correta de ilustrações, anexas e apêndices;
- A criatividade adequada ao trabalho técnico;
- A seleção adequada de Bibliografia e sua utilização no trabalho como fundamentação teórica;
- Ao cumprimento das normas de elaboração e pontualidade na entrega à Coordenação.

Importante:

É um trabalho individual, a cópia parcial ou integral fere os princípios éticos e de direito autoral, em conseqüência, será atribuída a nota zero ao relatório em que for comprovado este tipo de fraude, cabendo, ainda, ao aluno responsável pelo ato, outras punições previstas no Regimento Geral desta IES.

5.8.2.3. Da Aprovação

Será atribuída uma única nota de zero a dez ao estágio curricular, expressa por média aritmética simples das notas atribuídas aos instrumentos de avaliação dentro do prazo determinado pelo calendário escolar, ao final do ano letivo.

SERÁ APROVADO O ALUNO QUE:

- **Obtiver freqüência integral (100%) em todas as atividades do estágio supervisionado;**
- **E obtiver nota mínima de 7 , 0 (sete) atribuída a cada um dos instrumentos de avaliação do estágio;**
 - a) Não cabe à disciplina Estágio Supervisionado a realização de Exame Final, Recuperação, provas de segunda chamada ou exercícios domiciliares;
 - b) O aluno que não lograr aprovação deverá realizar a disciplina em outro semestre letivo, quando for oferecido, respeitando os prazos legais estabelecidos para integralização da matriz curricular, podendo optar pelo estágio em campo com tema dentro da área específica diferente da que foi desenvolvida.
 - c) Ao aluno reprovado, não haverá dispensa de nenhuma atividade prevista para a disciplina.

6. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS

6.1. Credenciamento

No semestre em que constar a disciplina Estágio Supervisionado, o aluno, logo após o início das aulas, o Supervisor Docente receberá da Coordenadoria de Estágio um manual de estágio curricular constando às devidas orientações para a realização do estágio com prazo previsto para início e término segundo seu Plano de Unidade Didática, fornecendo os dados necessários para que cada aluno possa dar ciência de suas tarefas no decorrer da carga horária de Estágio Supervisionado, recebendo as orientações cabíveis que constam neste Manual de Estágio e o horário das atividades de supervisão.

6.2. Desenvolvimento de Atividades de Supervisão

A partir da primeira semana de aula iniciam-se as atividades de supervisão na própria Faculdade, para todos os alunos de todos os cursos, em suas respectivas salas de aulas, encerrando-se ao final do semestre letivo. O supervisor docente deve apresentar o cronograma das atividades no primeiro encontro e os alunos se organizarem previamente, pois a freqüência é obrigatória (100%).

As atividades de supervisão, de caráter individual, acontecem com horário marcado na Coordenação para:

- Aprovação do plano individual de estágio e assinatura do termo de compromisso;
- Que o aluno passe informações para o supervisor docente sobre o andamento das atividades, e / ou

orientações que se fizerem necessárias, no mínimo duas vezes por semana, durante o desenvolvimento do estágio no campo, preenchendo a ficha individual de acompanhamento devidamente e entregando ao Supervisor Docente;

- Orientação sobre o Relatório de Estágio Curricular e verificação antes da entrega à Coordenação.

6.3. Encaminhamento

O encaminhamento é a forma legal, documentada, de enviar-se o aluno para o campo de estágio. Ao ser encaminhado, o aluno receberá:

- a) Carta de Encaminhamento – é uma carta pela qual se encaminha o aluno para o campo de estágio, comprovando que está regularmente matriculado (esta oferecida e encaminhada pela Coordenação de Estágio à Unidade Concedente);
- b) Termo de Compromisso – é um instrumento jurídico, celebrado entre o campo de estágio e o aluno, com interveniência da Faculdade Santa Fé, sobre as condições do estágio;
- c) Folha de Frequência – é um formulário para anotação diária da frequência e atividades desenvolvidas, que é devolvida ao final do estágio junto com o Relatório de Estágio Curricular;
- d) Ficha de Supervisão de Estágio Curricular – é um formulário para informações sobre o andamento de estágio no campo.

O aluno deve entregar a documentação ao professor de estágio para dar conhecimento, preencher o Termo de Compromisso para assinatura, receber as orientações específicas do supervisor técnico e elaborar o plano de estágio. Se encontrar dificuldades para obter informações, deve procurar a Coordenação de Estágio Curricular imediatamente para que o supervisor docente analise a situação e sejam tomadas as providências adequadas.

Atenção:

- **O Termo de Compromisso será preenchido pelo aluno de acordo com as informações obtidas no campo e de acordo com as datas estabelecidas no plano de estágio.**
- **A Carta de Encaminhamento tem prazo de validade de trinta dias corridos a partir da data de expedição.**

6.4. Elaboração do Plano Individual de Estágio

O planejamento da parte prática do estágio será elaborado de acordo com o plano da disciplina e as condições oferecidas pelo local concedente do estágio, considerando o roteiro de elaboração, que consta no item sobre formulários.

O aluno deverá estar atento para:

- a) Prever atividades que possam ser executadas no prazo previsto para o estágio;
- b) Que as atividades sejam distribuídas de acordo com o número de horas determinadas para cada

disciplina, não podendo ser inferior ao número previsto, nem a distribuição diária superior a seis horas para o aluno do noturno e quatro horas para o diurno;

- c) Selecionar Bibliografia relacionada às atividades que serão desenvolvidas no estágio, que deverá constar de obras clássicas, reconhecidas como referência e/ ou obras atualizadas sobre os assuntos correspondentes. A leitura durante o período de estágio substanciará o desempenho e a fundamentação teórica necessários ao Relatório de Estágio Curricular;
- d) Colocar a cópia do plano aprovada como apêndice obrigatório do Relatório de Estágio Curricular.

6.5. Confirmação de Estágio

Para confirmar o estágio, o aluno entrega à Coordenadoria de Estágio.

- a) O Termo de Compromisso devidamente assinado pelo representante do Campo de Estágio, pelo Supervisor Docente e pelo próprio aluno, onde será assinado, pelo Coordenador de Estágios como representante da instituição de ensino;
- b) O Plano Individual de Estágio aprovado pelos respectivos supervisores;
- c) O aluno receberá, para sua comprovação, três vias do Termo de Compromisso, destinando-se uma para

o campo de estágio, outra para o aluno e outra para Faculdade;

- d) O prazo de entrega dos documentos à Coordenação é de três dias úteis, contados a partir da data do encaminhamento;
- e) Fora do prazo de confirmação, esta deverá ser requerida dentro do prazo de validade do encaminhamento;
- f) O Campo de Estágio poderá recusar o aluno que não apresentar a via do Termo de Compromisso devidamente assinada dentro do prazo estabelecido, em decorrência da legislação em vigor;
- g) Só o supervisor docente pode alterar prazos de início e término do estágio.

6.6. Estágio no Campo

O estagiário desenvolve as atividades práticas conforme o Plano Individual, sob a orientação do supervisor técnico e acompanhamento do supervisor docente, atentando para:

- a) Cumprir a normas e regulamentos do campo de estágio e as cláusulas do Termo de Compromisso;
- b) Anotar na Folha de Frequência, as atividades desenvolvidas diariamente, a hora de chegada e saída e, ao final de cada mês, solicitar o visto do supervisor técnico;
- c) Independente, da Folha de Frequência, criar um diário de anotações das ocorrências e acompanhamento da realização do plano individual

de estágio, para documentar o andamento do mesmo, que apresentará, nas entrevistas individuais com o supervisor docente e técnico como subsídio à elaboração do relatório final;

- d) A qualidade do estágio depende do desempenho do estagiário;
- e) As dúvidas, problemas, dificuldades deverão ser comunicadas imediatamente ao Supervisor Docente e / ou Coordenação;

6.7. Elaboração de Relatório do Estágio Curricular

O **relatório de estágio** é o documento final que o aluno apresenta a IES, explanando, de forma clara e objetiva, a sua experiência / vivenciada no campo de estágio. É um trabalho que segue normas oficiais de elaboração (consta em volume anexo a este manual e é distribuído pelo supervisor docente ou Coordenação). Atentar para:

- a) Depois de elaborado e digitado, o aluno deve procurar o supervisor docente para checar a organização de conteúdo e normalização;
- b) O relatório só poderá ser entregue ao Supervisor Docente devendo este avaliar e entregar a Coordenação de Estágio devidamente corrigido, elaborado dentro dos padrões estabelecidos e devidamente assinado pelo supervisor técnico;
- c) Caso o relatório seja deficiente ou não atenda às exigências das normas de elaboração, será devolvido ao aluno que terá o prazo máximo de até cinco dias corridos para reformulá-lo;

- d) Junto com o relatório entrega-se a Folha de Frequência e o Termo de Cooperação de Estágio.

6.8. Dos Prazos de Entrega de Documentos

Todos os documentos do estagiário têm prazos para serem entregues à Coordenação. A pontualidade é um dever e sinal de responsabilidade. A Coordenadoria de Estágio exige dos alunos do estágio curricular o respeito aos prazos, tendo em vista o aspecto de formação de hábitos e atitudes condizentes com o mercado profissional. O quadro que consta a seguir indica os prazos determinados para entrega de documentos e respostas aos chamados da Coordenação:

Importante:

- a) A pontualidade é um critério de avaliação, tanto pelos supervisores como pela Coordenação;
- b) A entrega de documentos fora do prazo deverá ser requerida, oficialmente, no Protocolo desta IES e endereçada à Coordenação;
- c) Deve ser instruída devidamente, com documentos que comprovem o motivo de atraso;
- d) Mesmo se aceita a justificativa, será considerado ato de impontualidade, exceto nos casos previstos na legislação de ensino;
- e) A impontualidade levará o aluno a perder até dois pontos na nota de avaliação de

desempenho e / ou do Relatório, se for o caso;

- f) A nota mínima é sete, em qualquer instrumento de avaliação, para obter aprovação no estágio curricular;
- g) A demora na confirmação de estágio implica perder a vaga de estágio ou prazos assumidos.

7. ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionados dos Cursos de Licenciatura da Faculdade Santa Fé estão divididos em várias etapas em consonância com as estruturas curriculares.

Os Estágios Supervisionados dos cursos de **PEDAGOGIA, FILOSOFIA, HISTÓRIA LETRAS PORTUGUES E GEOGRAFIA** estão divididos em duas etapas.

ETAPA I – Etapa Inicial do Estágio.

Depois de percorrido o primeiro trajeto de sua formação inicial (50% da Matriz Curricular concluída), com embasamento teórico necessário para instrumentalizar o aluno/estagiário a ser capaz de: elaborar Plano de Atividades de Estágio, definindo objetivos operacionais e específicos; observar criticamente e participar ativamente das atividades de Estágio relacionando teoria e prática e de interação social.

Curso e Carga Horária do Estágio Supervisionado na Etapa I

CURSO	NÍVEL	C/H
PEDAGOGIA	Educação Infantil	150
LETRAS PORTUGUÊS	Anos Finais do EF	200
FILOSOFIA	Anos Finais do EF	200
HISTÓRIA	Anos Finais do EF	200
GEOGRAFIA	Anos Finais do EF	200

Em consonância com as Diretrizes do Curso, o aluno deverá dividir/ organizar, o total de horas em Instituição Pública e também em Instituição Privada de Ensino, contemplando toda a organização da Educação Infantil, do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).

ETAPA II – Etapa Final.

Curso e Carga Horária do Estágio Supervisionado na Etapa II

CURSO	NÍVEL	C/H
PEDAGOGIA	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	150
LETRAS PORTUGUÊS	Ensino Médio	200
FILOSOFIA	Ensino Médio	200
HISTÓRIA	Ensino Médio	200
GEOGRAFIA	Ensino Médio	200

Os Estágios Supervisionados dos cursos de Letras Português/Espanhol e Português/Inglês estão divididos em IV etapas.

Na Etapa I, o Estagiário deverá realizar 150 horas destinadas aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa.

Na Etapa II, o Estagiário deverá realizar 150 horas destinadas ao Ensino Médio, em Língua Portuguesa.

Na Etapa III, Estagiário deverá realizar 150 horas aos Anos Finais do Ensino Fundamental em Língua Estrangeira Moderna. (Inglês ou Espanhol).

Na Etapa IV, Estagiário deverá realizar 150 horas destinadas ao Ensino Médio em Língua Estrangeira Moderna. (Inglês ou Espanhol).

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

PEDAGOGIA – 300 horas

LETRAS PORTUGUES – 400 horas

FILOSOFIA – 400 horas

HISTÓRIA – 400 horas

FILOSOFIA – 400 horas

LETRAS PORTUGUÊS/ESPAÑHOL –600 horas

LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS – 600 horas

Em consonância com Diretrizes o Curso, o aluno deverá dividir/ organizar, o total de horas em Instituição Pública e também em Instituição Privada de Ensino contemplando toda a organização do Ensino Médio; podendo a Língua Estrangeira Moderna ser realizada em Cursos de Línguas devidamente autorizados na faixa etária correspondente ao Ensino Médio, buscando vincular a prática vivenciada nos estágios com a sua formação e futuro campo de atuação profissional.

Total Geral do Curso de Pedagogia – 300horas

Total Geral do Curso de Letras Português/Espanhol – 600horas

Total Geral do Curso de Letras Português/Inglês – 600horas

Total Geral do Curso de Letras Português – 300horas

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (Papel Timbrado da Instituição de Ensino)

DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA

Declaro, para fins de comprovação de Estágio Supervisionado, que (nome do aluno), RG. Nº , é professor(a) deste Estabelecimento de Ensino, ministrando aulas de disciplina no (etapa de atuação e série correspondente) com um total de X aulas semanais, desde (data de início da contratação) até a presente data.

Atenciosamente,

Local e data

ASSINATURA E CARIMBO DO (A) DIRETOR(A)
(Reconhecer Firma da Assinatura)

ANEXO II

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA

A não realização de horas parciais de estágio, implicará na entrega de Relatório de Justificativa junto à coordenação de Estágios Supervisionados para análise do Orientador do Estágio. Cada Relatório deve conter:

1. Capa e Folha de rosto
2. Justificativa (descrever a proposta inicial da organização e da realização do estágio previsto para o semestre, apresentar o(s) motivo(s) que levaram a não realização do mesmo).
3. Proposta (descrever nova proposta para os semestres subsequentes a fim de garantir a plena realização dos estágios até o final do curso, apresentar organização de cronograma).
4. Solicitar acolhimento do Orientador de Estágio e da Coordenação do Curso.

ANEXO III

FACULDADE SANTA FÉ

TERMO DE COMPROMISSO

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Conforme disposto nas Normas e Diretrizes para Estágio Curricular Supervisionado, as partes a seguir celebram entre si este Termo de Compromissos:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Centro De Ensino Superior Santa Fé LTDA **CNPJ:** 02706152/0001-30

Endereço:

CEP: 6504001 **Cidade:** São Luís **UF:** MA **Fone:** (98) 2109 0505

Neste ato, representada pela Diretora Geral, Msc. Marilourdes Maranhão Mussalém

CONCEDENTE

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____ **Cidade:** _____ **UF:** _____

Fone: _____

Neste ato representada por seu Representante Legal e por seu Orientador Interno designado.

Representada por: _____

Cargo: _____

Supervisor Estágio: _____

Cargo: _____

CLÁUSULA 1 – Do Objetivo

O termo de Compromisso tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de Estágio Curricular Supervisionado de estudantes da FACULDADE SANTA FÉ junto à Concedente. O Estágio deve ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, e entendido como uma estratégia de profissionalização que integra o processo de ensino-aprendizagem.

CLÁUSULA 2 – Do Acordo de Cooperação

Em decorrência do presente, celebra-se um termo de Compromisso para realização de Estágio Curricular Supervisionado, entre o Estagiário e a Concedente, com interveniência e assinatura da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos termos da Lei 11.788/2008, o qual constituirá comprovante da inexistência de vínculo empregatício.

CLÁUSULA 3 – Das Condições de Estágio

As condições básicas para a realização de Estágio Curricular Supervisionado do estudante estão explicitadas nas DIRETRIZES E NORMAS PARA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO que se vincula ao presente Acordo.

A Concedente, com interveniência e assinatura da Instituição de Ensino, e, de outro lado, o:

ESTAGIÁRIO

Nome: _____

Matrícula: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: ____ Fone:

_____ Cel: _____

Regularmente matriculado no semestre: ____ do Curso de: _____

RG: _____ CPF: _____

E-MAIL: _____

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 4 – Da Finalidade

O TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, que decorre das DIRETRIZES E NORMAS PARA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da Lei 11.788/2008.

CLÁUSULA 5 – Do Tipo de Estágio

O presente TERMO DE COMPROMISSO refere-se a Estágio Curricular Supervisionado, componente curricular obrigatória do ___ semestre do Curso de _____, equivalente a uma carga horária de ___ horas, realizado pelos Estudantes.

CLÁUSULA 6 - Da Jornada de Trabalho

A jornada de atividades do estagiário deverá ser compatível com o horário escolar.

CLÁUSULA 7 – Da Concedente

No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá à CONCEDENTE:

- a) Informar, semestralmente, à Coordenação de Estágios do Curso de _____, as áreas disponíveis e o número de vagas para Estágio Curricular.
- b) Exercer supervisão, visando atender às necessidades de estágio, designando um supervisor.
- c) Proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, de acordo com o Contexto Básico da Profissão de _____, atribuindo-lhe tarefas compatíveis com a natureza de seu curso, previstas no "Plano de Estágio". As atividades descritas poderão ser ampliadas, reduzidas,

alteradas ou substituídas, de acordo com o andamento do estágio e do Currículo.

- d) Oferecer condições físicas e materiais indispensáveis ao desempenho do estagiário.
- e) Proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, sempre que necessário subsídio que possibilitem o acompanhamento, a orientação e avaliação do Estágio Curricular;
- f) Comunicar à Coordenação de Estágios qualquer irregularidade na realização do estágio.
- g) Providenciar o preenchimento e assinatura do Acordo de Cooperação do Estágio.
- h) Pagar a apólice de seguro contra acidentes pessoais, pela qual o estagiário deverá estar coberto durante a vigência do Termo de Compromisso do estágio, caso este não possua seguro equivalente.

CLÁUSULA 8 – Do Estagiário

No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir, com todo o empenho e interesse, todo o programa de estágio, comunicando, em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo;
- b) Observar e obedecer às normas internas da CONCEDENTE;
- c) O estagiário compromete-se a elaborar relatório sobre o estágio realizado, apresentando-o no prazo determinado à Coordenação de Estágios através do seu Supervisor e à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, através da Coordenação de Estágios;
- d) Informar de imediato e por escrito à Concedente qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na Instituição de

Ensino interveniente, arcando com qualquer ônus pela ausência dessa informação;

- e) Atualizar impreterivelmente seu endereço eletrônico, e demais dados cadastrais junto a Coordenação de Estágios Supervisionados para efeito de acompanhamento de seu estágio;
- f) Estagiar durante o período, nos horários e locais determinados, realizando as tarefas definidas conjuntamente pela Faculdade Santa Fé, pelos estagiários e pela concedente;

CLÁUSULA 9 - Do Compromisso

Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização do estágio:

- a) Este TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO tem vigência de ___/___/200___ a ___/___/200___ .
- b) As atividades de Estágio a serem cumpridas pelo Estagiário serão desenvolvidas no horário: início _____ às _____ horas, totalizando _____ horas por mês.

CLÁUSULA 10 – Do Seguro ao Estagiário

Na vigência do presente Termo de Compromisso, o Estagiário estará incluído na cobertura do SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, proporcionado pela APÓLICE no _____

CLÁUSULA 11 – Do local de Realização do Estágio

O Estágio será desenvolvido na escola:

Da rede () municipal () estadual () privada () filantrópica
Turmas / séries: _____ Educação infantil () Séries Iniciais ()
Endereço: _____

CLÁUSULA 12 – Do Supervisor de Estágio

Pelas reais e recíprocas vantagens técnicas e administrativas, a CONCEDENTE designará como Supervisor de Estágio o Sr. _____ com a formação

profissional: _____ a quem caberá a avaliação do Estagiário por parte da CONCEDENTE.

CLÁUSULA 13 – Da Conduta do Estagiário

O Estagiário declara concordar com as normas internas da CONCEDENTE, conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se a acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento.

CLÁUSULA 14 – Competência da Faculdade Santa Fé

A FACULDADE SANTA FÉ adotará para os efeitos deste Termo de Compromisso as seguintes providências:

- a) Manter atualizadas as informações cadastrais relativas ao (à) estagiário (a).
- b) Designar Supervisor Docente, a quem caberá o acompanhamento, a orientação e a avaliação do (a) estagiário (a) e a articulação com o Supervisor Técnico.
- c) Providenciar seguro de acidentes pessoais para estagiários, COBERTO PELA APÓLICE Nº _____, DA COMPANHIA _____.

CLÁUSULA 15 - Da Interrupção da Vigência

Constituem motivos para a INTERRUPÇÃO AUTOMÁTICA DA VIGÊNCIA do presente TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO:

- a) Automaticamente, por término do compromisso;
- b) A conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula pelo ESTUDANTE;
- c) O não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, bem como das Diretrizes e Normas Para Estágio Curricular Supervisionado, do qual decorre;
- d) Por abandono, caracterizado por ausência não-justificada;
- e) A pedido declarado em requerimento;
- f) Por comportamento social ou profissional inadequado, por parte do ESTAGIÁRIO;

- g) A não entrega do relatório dentro do prazo estipulado entre Coordenação e supervisão docente para com alunos e nota avaliativa abaixo da média 7 (sete).

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres do TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO decorrente das DIRETRIZES E NORMAS PARA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para todos os efeitos jurídicos e legais.

São Luís ___ de _____ de 2015.

UNIDADE CONCEDENTE

ESTAGIÁRIO

SUPERVISOR DOCENTE

COORDENADOR DE ESTÁGIO

ANEXO IV FICHA DE OBSERVAÇÃO DA ESCOLA CAMPO

ESTAGIÁRIO: _____
MATRÍCULA: _____
ESTÁGIO I () ESTÁGIO II () ESTÁGIO III () ESTÁGIO IV ()
CURSO/DISCIPLINA: _____
() ANOS FINAIS () ENSINO MÉDIO
PROFESSOR: _____
TURNO: VESPERTINO () MATUTINO ()
PERÍODO: _____
RG: _____ **TELEFONE:** _____
CELULAR: _____
E-MAIL: _____

ESCOLA CAMPO: _____
SISTEMA DE ENSINO: () Pública Estadual; () Pública Municipal; () Privada;
() Outro _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____ **UF:** ____
TELEFONE: _____
DIREÇÃO: _____
TURNO DE FUNCIONAMENTO: () Matutino; () Vespertino; () Noturno
NÍVEIS / MODALIDADES DE ENSINO: () Ensino Fundamental; () Ensino Médio;
() Educação de Jovens e Adultos
ASPECTOS LEGAIS: () Escola Reconhecida; () Escola Autorizada
Resolução Nº _____
ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS: () Concurso; () Seletivo/Contrato temporário;
() Convite; () Outros

RECURSOS HUMANOS				
QUALIFICAÇÃO	CONCEITO			
	Nenhum	01-05	06-10	Acima de 10
1 – Graduados				
2 – Pós – Graduados				
3 – Mestres e/ou doutores				
4 – Intérpretes de libras				
5 – Orientador (a) educacional				
6 – Psicólogo				
7 – Professores da educação infantil				
8 – Auxiliares				
9 – Professores das Séries Iniciais				
10 – Professores do Ens. Fundamental II				
11 – Professores do Ensino Médio				
12 – Professores de Classes Especiais				
13 – Coordenadores				
14 – Serventes e pessoal de apoio				
15 – Secretárias (o)				
16 – Recepção				
Os recursos humanos suprem as necessidades da Escola? Justifique.				

A ESCOLA	CONCEITO			
	0-2 Precário	3-5 Regular	6-8 Bom	9-10 Excelente
1 – Infra – estrutura: Instalações elétricas, Arejamento, Iluminação, Ventilação, acústica, fornecimento de água, dentre outros.				
2 – Acessibilidade: portas/portões de acesso e saída, rampas para cadeirantes, corrimão.				
3 – Salas de aula: instalações, arejamento, iluminação, acústica, dentre outros.				
4 – Mobília: estado de conservação de cadeiras, quantidade, mesas, quadros, cestos de lixo, dentre outros.				
5 – Biblioteca: localização, grau de acessibilidade dos alunos e professores, organização e administração, conservação e atualização do acervo, bibliotecária (o).				
6 – Laboratório de Informática: conservação e manutenção dos equipamentos, instalações, ventilação, grau de acessibilidade, organização e administração, profissional de tecnologia da informação.				
7 – Segurança: saídas de emergência, extintores, controle de entrada e saída de pessoas				
8 – Banheiros: quantidade, higienização e limpeza periódica, conservação da mobília, banheiro para deficientes, dentre outros.				
9 – Refeitório/ Assistência Alimentar: higienização, conservação dos materiais para fornecimento do lanche escolar, acessibilidade, funcionários do setor, dentre outros.				

TIPO DE PRÉDIO		
() Adaptado; () Específico Resolução N°		
NÚMERO DE DEPENDÊNCIAS		
() Direção	() Secretaria	() Sala dos Professores;
() Salas de Aulas	() Sala de Vídeo	() Auditório
() Biblioteca	() Coordenação/Supervisão	() Cantina
() Ambulatório/Enfermaria	() Estacionamento	() área de Lazer
() Banheiros	() Laboratório de Informática	() Cozinha
() Quadra esportiva	() Laboratório de Ciências	() outros

QUALIFICAÇÃO	CONCEITO			
	Nenhum	01-05	06-10	Acima de 10
1 – Graduados				
2 – Pós – Graduados				
3 – Mestres e/ou doutores				
4 – Intérpretes de libras				
5 – Orientador (a) educacional				
6 – Psicólogo				
7 – Professores da educação infantil				
8 – Auxiliares				
9 – Professores das Séries Iniciais				
10 – Professores do Ens. Fundamental II				
11 – Professores do Ensino Médio				
12 – Professores de Classes Especiais				
13 – Coordenadores				
14 – Serventes e pessoal de apoio				
15 – Secretárias (o)				
16 – Recepção				
Os recursos humanos suprem as necessidades da Escola? Justifique.				

ASPECTOS PEDAGÓGICOS				
DESCRIÇÃO	CONCEITO			
	0-2 Precário	3-5 Regular	6-8 Bom	9-10 Excelente
Planejamento: Índice de participação, periodicidade (semanal, quinzenal, mensal, etc)				
Anotações: (quem participa?) Descrição de como ocorre.				
Formação Continuada: índice de participação, a escola tem oportunizado a participação dos professores				
Projetos/atividades interdisciplinares e socioculturais: índice de realizações				
Descrição dos principais projetos que envolvem os conhecimentos das disciplinas do Currículo escolar ou que visam intervenções socioeducativas e culturais.				
Eventos e festas				
Ações e atividades comunitárias				
Atividades extracurriculares: teatro, ballet, música, atv. físicas, informática e outras.				
Reuniões entre pais e mestres				
Orientação Educacional				
A escola possui um Projeto Político Pedagógico? Como ele se encontra? Como foi elaborado?				
Educação Infantil: Possui rotina e o que está contemplada na rotina escolar?				
Processo de Avaliação de desempenho dos alunos:				

ANEXO V

FICHA DE OBSERVAÇÃO DE CLASSE CAMPO

ANO: _____ SEGMENTO _____ TURNO: MATUTINO () VESPERTINO () NOTURNO () DATA(S) > _____ HORA/INÍCIO _____ HORA/TÉRMINO: _____ QNT: ____ MENINOS: ____ MENINAS ____ FAIXA ETÁRIA: _____ CONTEÚDO _____ AULA: _____ _____ _____ _____	CLASSE _____ DISCIPLINA _____ DA _____
--	--

ATUAÇÃO DO PROFESSOR	CONCEITO			
	0-2 Precário	3-5 Regular	6-8 Bom	9-10 Excelente
Vem cumprindo o plano de aula				
Apresenta-se motivado para o ensino do conteúdo				
Demonstra planejar e preparar suas aulas				
Utiliza nas aulas procedimentos e recursos didáticos variados e adequados				
Aproveita integralmente o tempo disponível para trabalhar os conteúdos da aula				
É didático(a), claro(a) e objetivo(a) em suas explicações				
Relaciona os conteúdos trabalhados em aula com a realidade social				
Correlaciona a disciplina com outras do ano				
Demonstra dominar o conteúdo da disciplina				
Constrói com os alunos uma postura ética				
Estimula os alunos a refletir e a procurar entender o assunto				
Incentiva os alunos para o estudo, a leitura e a pesquisa				
Procura desenvolver nos alunos o senso crítico				
Possui um vocabulário apropriado				
Leva em consideração as diferenças e				

individualidades dos alunos				
Esclarece as dúvidas e questões levantadas pelos alunos				
Atende os alunos sempre que procurado(a)				
Propõe avaliações diversificadas, processuais e que correspondam aos conteúdos ministrados				

ATUAÇÃO DO ALUNO	CONCEITO			
	0-2 Precário	3-5 Regular	6-8 Bom	9-10 Excelente
Assiduidade				
Frequência				
Utilizam livros e materiais				
Apresentam as atividades e trabalhos indicados para casa a serem avaliados				
Disciplina, participação e interesse, capacidade de cooperação				
Relações interpessoais: aluno x professor(a), existência/ausência de conflitos				
Frequêntam a biblioteca				
Frequêntam o Laboratório de Informática				
Conhecem a Direção e a Coordenação da escola				
Praticam atividades esportivas				
Participam de projetos e festividades da escola				
Desenvolvem ou participam de projetos culturais				
Índice de repetentes				

ANEXO VI

RELATÓRIO DE OBSERVAÇÃO DA ESCOLA CAMPO

Após o preenchimento da ficha de observação criteriosa, fundamental para compreender o quadro e contexto da escola campo que se insere o estágio, torna-se obrigatório a descrição do (s) mesmos caso tenha pontuado algum item abaixo da média, justificando-se nos fundamentos absorvidos na Orientação de Estágio Supervisionado, bem como parâmetros Curriculares da Educação Infantil ou na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

Descreva ainda os problemas detectados na escola campo, possíveis causas e soluções.

Observamos ainda que juízos de valores pessoais não devem ser impregnados nesta avaliação e sim de caráter profissional relevantes para o Estágio.

Assinatura do (a) Estagiário (a)

Assinatura do Supervisor Docente

ANEXO VII

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO

1. Conceito:

O relatório é um documento utilizado para descrever as atividades realizadas durante o estágio. Trata-se de um relato formal, com informações sistematizadas, que pode, ainda, conter sugestões e recomendações. Deve ser apresentado por meio de documento digitado.

A linguagem deve ser objetiva e clara, utilizando um estilo formal.

Ao elaborar o Relatório, convém evitar:

- a) Frases feitas;
- b) Afirmativas sem comprovação;
- c) Uso inadequado de maiúsculas;
- d) Uso de expressões vagas, como: muitos, poucos, alguns.

2. Estrutura do Relatório:

Capa;
Folha de Rosto;
Apresentação;
Sumário;
Objetivos;
Atividades desenvolvidas;
Conclusão;
Anexos

2.1 Capa

É a proteção do documento, portanto deve ser resistente ao manuseio. São permitidas cores, fotos e gravuras. Deve conter o nome da Instituição, o nome completo do aluno, título, curso, local e data.

2.2 Folha de Rosto

Apresenta os elementos essenciais para identificação do relatório. São eles:

- a) Nome do aluno, no alto da folha e centralizado;
- b) Título do trabalho, centralizado, em destaque;
- c) Subtítulo se houver, abaixo do título;
- d) Nome completo, acima do título;
- e) Indicação do objetivo do Relatório
- f) Nome do supervisor docente;
- g) Local e ano, centralizado na parte inferior da folha.

As informações da folha de rosto devem aparecer da mesma forma que na capa, entretanto, na folha de rosto, não é conveniente colocar gravuras, nem cores.

2.3 Apresentação

Na apresentação, o relator descreve a área de atuação no estágio, mostrando o conteúdo do Relatório. É a introdução do assunto (fundamentação).

2.4 Sumário

É a enumeração dos itens do relatório, na ordem em que aparecem no texto.

2.5 Objetivos

Os objetivos referem-se à finalidade do trabalho. São definidos de acordo com a natureza de atividade a ser desenvolvida.

2.6 Atividades desenvolvidas

É o item em que devem ser apresentados os seguintes aspectos:

a) Caracterização do campo de estágio – deve conter informações condensadas que possibilitem explicitar a identidade da empresa ou instituição escolhida para estágio, tais como: breve histórico, estrutura organizacional e breve descrição sobre o setor de estágio, mostrando as funções principais e infra-estrutura;

b) Situação atual do setor do Estágio – Seguir o *Roteiro de Observação do Serviço de Orientação Educacional*, devendo ser imparcial, sem comentários, críticas ou sugestões. O texto deve ser curto, objetivo e claro;

c) Fundamentação Teórica: citar todos os textos trabalhados, colocar referências e comentá-lo sucintamente.

d) Atividades desenvolvidas pelo estagiário – descrição dos trabalhos realizados, das metodologias empregadas, dos problemas encontrados e solucionados. É importante que o estágio se limite à área especificada do estágio e ao plano apresentado.

Fases: **Aplicação de questionário** – Comentar os resultados da pesquisa.

Elaboração e Execução dos Projetos – Descrição dos trabalhos realizados, das metodologias empregadas, dos problemas encontrados e solucionados.

2.7 Conclusão

Neste item, devem ser ressaltados os pontos mais importantes do relatório. Podem ser emitidas opiniões, apresentadas sugestões, críticas e abordagens a respeito do aproveitamento e experimentos adquiridas durante a realização do estágio.

2.8 Anexos

São materiais suplementares que, se colocados ao longo do texto, poderão interromper a sequência lógica das ideias. Ex: Formulários, questionários, documentos, notas explicativas longas, tabelas, figuras muito extensas, etc. Trata-se de material de curta fonte. Servem de suporte para a compreensão do texto.

2.9 Referências

Relação de livros, revistas e outros documentos que orientaram a elaboração do relatório, de acordo com as Normas 6023/2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

ANEXO VIII

Escola Campo: _____
Curso: _____
Disciplina: _____ Ano _____ Turno: _____
Estagiário(a): _____ Supervisor Docente: _____
Data: __/__/____

PLANO DE AULA

1. Objetivo Geral
2. Objetivos Específicos
3. Conteúdo Programático
4. Metodologia
5. Recursos
6. Avaliação
7. Referencias Bibliográficas